



REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – MODALIDADE
PRESENCIAL

Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária – modalidade presencial da Faculdade Capivari.

CAPITULO I - DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art.1º - O Estágio Curricular Supervisionado a ser desenvolvido no 10º semestre do Curso de Medicina Veterinária – modalidade presencial da Faculdade Capivari. integra as dimensões teóricas e práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos de formação básica, formação profissional e de estudos específicos.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

Incentivar a experiência profissional dos alunos do Curso de Medicina Veterinária – modalidade presencial;

Refletir sobre a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso e a prática profissional;

Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento;

Criar mecanismos de oferta de experiência profissional aos estudantes para o futuro desenvolvimento das suas atividades; e

Estimular nos estudantes o desenvolvimento do espírito crítico-analítico sobre as práticas da profissão.



CAPITULO II - DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 3º - Atividades de estágio serão desenvolvidas em empresas, instituições e organizações conveniadas com a Faculdade Capivari.

Art.4º - Na realização do Estágio devem ser cumpridas 6 horas diárias. As exceções devem ser justificadas na Coordenação pelo aluno, e por ela autorizadas.

Art. 5º - Sendo o Estágio uma atividade curricular obrigatória, a não totalização da carga horária a ser cumprida, de 432 horas, implica na reprovação do aluno e impede sua colação de grau, até que o estágios, assim como as demais disciplinas do curso, estejam cumpridos.

§ 1º - Para realização de matrícula em Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá ter cumprido pelo menos 70% da matriz curricular do curso. Tal restrição é feita para que o aluno já possua visão interdisciplinar do mundo e amadurecimento de conteúdos referentes ao exercício da profissão de Médico Veterinário.

CAPITULO III - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 6º - O Estágio Curricular é supervisionado por um professor, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do estágio no contexto da proposta do Curso de Medicina Veterinária – modalidade presencial, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Das atribuições do Professor de Estágio:

- I. Orientar os alunos quanto à escolha do local em que o estágio deve ser realizado.
- II. Manter contato, na medida do possível, com as organizações que serão campo de estágio.

Parágrafo 1º - Orientar as atividades a serem realizadas no estágio, no que se referem:

- I. Organizar, com o estagiário e com o supervisor do estágio na empresa, um plano de estágio;
- II. Orientar o estagiário a desenvolver as atividades fixadas no planejamento e auxiliá-lo quanto às providências a serem tomadas com relação ao levantamento de dados, fontes de consulta e análises a serem efetuadas;
- III. Acompanhar e manter sob sua guarda o processo de estágio, desde o seu recebimento formal até a sua conclusão, ocasião em que deverá devolvê-lo à Coordenação.
- IV. Fixar prazos para a apresentação de relatórios parciais do estágio, estabelecer as normas de apresentação do relatório final, discuti-lo com o aluno e avaliá-lo.
- V. Avaliar os relatórios parciais e final.

Art. 8º- Das atribuições do estagiário:

- I. Frequentar as atividades de orientação de estágios em horários previamente estabelecidos. A ausência em três encontros de supervisão no decorrer do semestre implica na não convalidação do estágio realizado no período;
- II. Desenvolver as atividades programadas com o professor, respeitando os prazos estabelecidos;
- III. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor;
- IV. Apresentar periodicamente os registros ao professor, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- V. Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor de estágio e posterior à entrega à Coordenação.

**CAPITULO IV - DA APRESENTAÇÃO FORMAL DO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

Art. 9º - O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário que acontecerá, no 10º semestre do curso na disciplina de Estágio Supervisionado, mediante a orientação de um professor de estágio.

Art. 10º - Após o encerramento de cada etapa do estágio, no prazo estabelecido pelo professor, o aluno deverá apresentar o relato das atividades desenvolvidas em relatório, para análise e avaliação.

§1º - Para o estágio curricular, exige-se que o aluno elabore e apresente, ao professor de estágio, 3 (três) relatórios, de acordo com o modelo especificado, a cada 60 (sessenta) horas de estágio realizado.

Art. 11º - A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, deve constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original, impresso de acordo com as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e orientações da Coordenação, conforme anexo.

**CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12º - O presente Regulamento complementa o Projeto Político Pedagógico do Curso dando-lhe respaldo legal.

Art. 14º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão solucionados por deliberação do Colegiado de Curso.

ANEXO 01 – MODELO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de Capivari de Baixo, estado de Santa Catarina, as partes a seguir qualificadas, celebram este Termo de Convênio, estipulando as cláusulas e condições, que seguem.

IDENTIFICAÇÃO DA IES:

FACULDADE CAPIVARI - FUCAP

CNPJ: 03.681.405/0001-20

Rua: Avenida Nações Unidas **Número:** 500 – **Bairro:** Santo André

CEP: 88745-000 **Cidade:** Capivari de Baixo **UF:** SC

Telefone: 48 3623-6000

E-mail: coordenacoes@fucap.edu.br

Representante legal: Prof. Expedito Michels

IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE:

Nome da empresa:

CNPJ:

Rua

Número:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo viabilizar a realização de estágio obrigatório, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e definido como tal no projeto pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto à **PARTE CONCEDENTE**, de alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Cursos de Ensino Superior mantidos pela **FUCAP**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a plena operacionalização da legislação vigente, em cumprimento ao que dispõe a lei nº 11.788/08, relacionada ao estágio de estudantes, conforme cláusulas e períodos previamente estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUCAP

São obrigações da **FUCAP**:

- I. Celebrar Termo de Compromisso com o educando e com a **PARTE CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico, ao Regulamento de Estágio do Curso e ao horário e calendário escolar;
- II. Avaliar as instalações da **PARTE CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTE CONCEDENTE**;
- III. Instruir sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;
- IV. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- V. Exigir do acadêmico-estagiário a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;

- VI. Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como trancamento ou cancelamento de matrícula, afastamento ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o acadêmico- estagiário e a **PARTE CONCEDENTE**;
- VII. Exigir do acadêmico-estagiário a apresentação das fichas de frequência, avaliação e/ou outros documentos, conforme previsto no Regulamento de estágio do Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

São obrigações da **PARTE CONCEDENTE**:

- I. Celebrar Termo de Compromisso com a **FUCAP** e o acadêmico, zelando por seu cumprimento;
- II. Proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
- III. Indicar funcionário de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV. Notificar a **FUCAP**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do estagiário, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
- V. Aceitar a presença em suas instalações de professores da **FUCAP** para a orientação acadêmica do estagiário, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
- VI. Preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário sempre que solicitado pela **FUCAP**;
- VII. Arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;
- VIII. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IX. Enviar à **FUCAP**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. Pode a **PARTE CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DESTE CONVÊNIO

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE** conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes. Por estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de 2018.

Empresa Concedente

Instituição de Ensino

Testemunha

Testemunha

ANEXO 02 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:	
Nome:	
Curso:	Código de matrícula:
Turno:	Semestre letivo
Telefone:	E-mail:
Portador de necessidades especiais: () não () sim Qual:	

IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE:		
Nome da Concedente:		
CNPJ:		
Rua:	Número:	
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:	E-mail	
Representante legal:		

IDENTIFICAÇÃO DA IES:		
FACULDADE CAPIVARI - FUCAP		
CNPJ: 03.681.405/0001-20		
Rua: Avenida Nações Unidas	Número: 500	Bairro: Santo André
CEP: 88745-000	Cidade: Capivari de Baixo	UF: SC
Telefone: 48 3623-6000	E-mail: coordenacoes@fucap.edu.br	
Representante legal: Prof. Expedito Michels		

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO, convencionando as cláusulas e

condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE está vinculado ao Convênio, celebrado entre a **PARTE CONCEDENTE** e a **FUCAP**, constituindo-se em comprovante exigido pela Lei 11.788/08 para a realização de estágio obrigatório. Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **PARTE CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e a **FUCAP**, fica convencionado que o estágio será realizado no período que vai de ____/____/____ a ____/____/____, perfazendo um total de ____ dias, com uma carga horária diária de ____ horas, o que resulta, ao final, em ____ horas de estágio. Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, providenciado pela _____ e representado pela Apólice nº ____ da Companhia_.

Nos termos ao artigo 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE**, para quaisquer efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Cumprir o Programa de Atividades de Estágio, aprovado pela **FUCAP**, com a concordância da **PARTE CONCEDENTE**, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- II. Respeitar e acatar as normas internas da **PARTE CONCEDENTE**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-me de qualquer atitude que possa prejudicar o nome, a imagem ou a

confiança interna e pública da mesma;

- III. Manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, na **PARTE CONCEDENTE** e com clientes e público em geral, respeitando os valores da **PARTE CONCEDENTE** e os princípios éticos da profissão;
- IV. Ressarcir a **PARTE CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal;
- V. Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso;
- VI. Elaborar e entregar à **FUCAP**, os relatórios parcial e final de atividade de estágio, avaliação do supervisor da empresa, dando vistas ao supervisor da **PARTE CONCEDENTE**;
- VII. Comunicar imediatamente à **PARTE CONCEDENTE** e à **FUCAP**, o término do vínculo acadêmico, nos casos de desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno a forma regimental ou frequência irregular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Caberá a **PARTE CONCEDENTE**:

- I. Proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
- II. Aprovar o Programa de Atividades de Estágio a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO**;
- III. Indicar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV. Notificar a **FUCAP**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
- V. Aceitar a presença em suas instalações de professores da **FUCAP** para a supervisão acadêmica do **ESTAGIÁRIO**, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
- VI. Preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário, sempre que solicitado pela **FUCAP**;
- VII. Arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;
- VIII. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IX. Enviar à **FUCAP**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único: Pode a **PARTE CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio *(na hipótese de concessão de bolsa-auxílio e/ou auxílio-transporte, os valores a serem pagos deverão constar deste Termo de Compromisso)*.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUCAP

Caberá à **FUCAP**:

- I. Avaliar as instalações da **PARTE CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTE CONCEDENTE**;
- II. Orientar o **ESTAGIÁRIO** sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;
- III. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV. Exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;
- V. Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como

desistência, abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTE CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO DO TCE

O presente **TCE** pode ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, motivado pelas seguintes situações:

- I. A conclusão do Curso ou desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular pelo **ESTAGIÁRIO**;
- II. O não cumprimento do convencionado neste **TCE** por qualquer uma das partes;
- III. A denúncia do convênio pela **PARTE CONCEDENTE** ou pela **FUCAP**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

De comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Capivari de Baixo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TCE**, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste **TCE**, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, destinando-se, respectivamente, à **PARTE CONCEDENTE**, ao Estagiário e à **FUCAP**.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de 2018.

Empresa Concedente

Estagiário

Coordenador de Curso

ANEXO 03 - MODELO DO PLANO DE ESTÁGIO

I - OBJETIVO DO PLANO:

- a) planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio,
- b) orientar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio e estagiário.

II – ATIVIDADES NO ESTÁGIO

a) DADOS DA CONCEDENTE

Nome da concedente: *(empresa ou instituição concedente de estágio)*

CNPJ:

Agente de integração (se for o caso):

Endereço da Concedente:

Cidade/UF:

Telefone: Endereço eletrônico:

Pessoa para contato:

b) DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do estagiário:

Curso:

Período em que estuda: () matutino () vespertino () noturno ()

integral Telefone:

Endereço eletrônico:

c) DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome do supervisor: *(profissional indicado pela concedente para acompanhar e orientar o estudante no desenvolvimento de suas atividades de estágio).*

F
u
n
ç
ã
o
:



F
o
r
m
a
ç
ã
o
:

Endereço Eletrônico:

Supervisão na concedente: () diária () semanal () quinzenal () mensal ()
Outra.....

Nome do docente: *(quando o estágio ocorrer na Universidade ou quando deve
obrigatoriamente ser acompanhado pelo docente)*

Campo do estágio: *(área/setor ou departamento/projeto em que será desenvolvido o
estágio)*

Vigência do estágio:/...../..... a/...../.....

Horário do estágio:

Carga horária semanal:

ANEXO 04 – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia e Produção

Local de Estágio:

Nome do Estagiário:

Curso: de Engenharia de Produção – EaD

Fase: 10ª fase

Supervisor de Estágio:

Profissão:

Nº de Horas de Efetivo Estágio:

Período: Início

Término:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITOS			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Conhecimento das disciplinas				
Aplicação dos conhecimentos				
Iniciativa/ criatividade				
Interesse pelo trabalho				
Qualidade do trabalho				
Relacionamento com o supervisor e funcionários da empresa				
Assiduidade				
Pontualidade				

Equivalência em notas: Ótimo = 9 a 10 Bom = 7 a 8 Regular = 5 a 7

Ruim = abaixo de 5

Assinatura
Supervisor da Empresa